



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ- PR
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO
TEL. (43) 35371171
E-MAIL:saúde@barradojacare.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

SÚMULA: Aprovação dos Recursos Habilitados pela SESA.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de novembro de 2022 e Ata nº 011/2021.

CONSIDERANDO a Resolução nº 730/2022 que Altera o anexo I – Relação de Bens para serem adquiridos da Resolução SESA nº 769/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitária nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo e a Resolução nº 767/2022 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário para aquisição de duas ambulâncias no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), totalizando R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), mais 01(um) automóvel no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ambos para o segundo semestre do exercício de 2022.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar por **UNANIMIDADE** os Recursos Habilitados pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná-SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 18 de novembro de 2022.

Welyntton Moraes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde